



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõem diretrizes e estabelece cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes e ou aulas aos docentes, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021.

O Diretor da Divisão Municipal de Educação de Indiana/SP, no uso de suas atribuições legais, objetivando o atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 56/2020, referente à Comissão de Atribuição, ao Processo de Inscrição/Classificação e Atribuição de classes e/ou aulas do pessoal docente do quadro do magistério público municipal de Indiana,

RESOLVE:

I – COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Artigo 1º - Designar a Comissão de Atribuição de Classe e Aulas que será responsável pela execução, coordenação, do processo de atribuição de classe/aulas em todas as etapas:

PRESIDENTE	Silvia Elaine Munhoz Rodrigues – Rg. 25.810.328-0
MEMBROS	Mariza Ap. Poletto Tudisco – Rg. 18.396.417-2; Gilmara Martin Tafarelo – Rg. 26.273.326-2 Dinorá Assugeni – Rg. 8.724.258; Onézio Henrique B. Vagula – Rg. 25.575.801-7.

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - Cumpre ao Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designar Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para acompanhamento e supervisão do processo que estará sob sua responsabilidade, em todas as etapas.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes/Aulas, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes, por campo de atuação, atribuir as classes e/ou aulas da Unidade Escolar, compatibilizando, de acordo com a lei, as cargas horárias das classes e das disciplinas, bem como os horários e turnos de funcionamento da escola.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições realizar-se-ão nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020, na EMEIF Mariana Madia Poletto.

Parágrafo 1º - As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Requerimento de Inscrição a ser retirado na EMEIF Mariana Madia Poletto ou EMEI Neusa Maria Freire Orlandeli.

Parágrafo 2º - O Requerimento de Inscrição deve ser preenchido pelo docente e entregue na EMEIF Mariana Madia Poletto até o dia 08 de dezembro de 2020 às 16h00.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 5º - A classificação dos docentes será afixada nas Unidades Escolares até 10/12/2020.

§ 1º - Os recursos referentes ao processo de classificação atenderão ao disposto no Decreto 56/2020.

V - DA ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES E OU AULAS

Artigo 6º - A atribuição de classes e ou aulas para o ano letivo de 2021, seguirá o seguinte cronograma:

I – FASE 1 – Dia 14/12/2020 na EMEIF Mariana Madia Poletto:

- a) 09h00 – Docentes titulares de cargo efetivo (Ensino Fundamental e Especialistas);
- b) 10h00 – Docentes titulares de cargo efetivo (Educação Infantil);
- c) 10h30 – Docentes Adidos

II – FASE 2 – Dia 14/12/2020 – 11h00 na EMEIF Mariana Madia Poletto

a) Docente Adidos não contemplados na fase 1.

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Indiana, 26 de novembro de 2020.


Alice Estevam Cruz Dundes
Diretor Municipal de Educação